

ERRATA

Considerando que o **DESPACHO SECRETARIAL nº 095/2017**, (constante no protocolado nº 14.650.234-2), publicado no Diário Oficial nº 10.000, de 03 de agosto de 2017, referente à delegação de competência para aprovação de Termo de Referência, apresentou erro material, segue esta errata:

- **onde se lê:** "...confecção de placa de identificação para o Escritório Regional e Apucarana.";
- **leia-se:** "confecção de placa de identificação para o Escritório Regional de Umuarama."

Curitiba, 09 de agosto de 2017.

Gabinete - SEDS